

Diário Oficial Número: 27421

Data: 14/01/2019

Título: PORTARIA 019.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15411/#e:15411/#m:1057611>

PORTARIA N.º 019/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE

MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Publicação da Portaria nº 437/2018/GP/DETRANMT, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a atuação dos institutos Fiscal de Contrato, Gestor de Contrato, Gerência de Contratos e Unidade Demandante.

Considerando os questionamentos levantados por diversas Unidades Demandantes à Diretoria de Administração Sistêmica, oriundos do processo de Protocolo nº 517062/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir grupo de estudo para revisar a Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN-MT, o qual será composto pelos seguintes servidores:

Rafael Rodrigo da Silva Oliveira

Edno Martimiano de Carvalho

Karine Oliveira Prates

Rubia Angeramis Soares Vargas

Maria Auxiliadora de Lima Campos

Max de Moraes Lúcidos

Roberta Linck

Wesley Campos Barros

Ademir Soares de Amorim Silva

Art. 2º - O referido grupo de estudo, será coordenado pela Unidade de Desenvolvimento Organizacional, e após estudo apresentar proposta sobre a necessidade ou não de alteração da Portaria nº 437/2018/GP/DETRANMT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga-se Portaria n.º 713/2018/GP/DETRAN-MT.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*